ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1321, de 25 de fevereiro de 1994

Concede reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 80% (oitenta) por cento, os vencimentos e representações dos ocupantes dos cargos comissionados CC-1 e CC-2.

Art. 2º - Concede reajuste de 40% (quarenta) por cento, aos vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais.

Art. 3º - As pensões de responsabilidade do Erário Municipal, serão reajustadas na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1994.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 25 de fevereiro de 1994.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

Josenilda Medeiros de L. C. Santiago
RESP/SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	134.445,00	89.631,00	224.076,00
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	107.555,00	71.703,00	179,258,00
COORDENADOR GERAL	CC - 2	107.555,00	71.703,00	179.258,00
ASSESSOR (JURÍDICO - IMPRENSA - SOCIAL E COMUNITÁRIA)	CC - 2	107.555,00	71.703,00	179,258,00
COORDENADOR DA UPLAM	CC - 2	107.555,00	71.703,00	179,258,00
TESOUREIRO GERAL	CC - 2	107.555,00	71.703,00	179.258,00
CHEFE DA CONTADORIA GERAL	CC - 2	107.555,00	71.703,00	179.258,00
ASSESSOR DE CONTROLE DE ATIVIDADES	CC - 3	58.553,00	39.037,00	97.590,00
SECRETÁRIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CC - 3	58.553,00	39.037,00	97.590,00
COORDENADOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL	CC - 3	58.553,00	39.037,00	97.590,00
ADMINISTRADOR DO ABATEDOURO PÚBLICO	CC - 3	58.553,00	39.037,00	97.590,00
ADMINISTRADOR DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	CC - 3	58.553,00	39.037,00	97.590,00
ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC - 3	58.553,00	39.037,00	97.590,00
CHEFE DO ALMOXARIFADO	CC - 3	58.553,00	39.037,00	97.590,00
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	58.553,00	39.037,00	97.590,00

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	53.534,00	35.686,00	89.220,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	42.827,00	28.548,00	71.375,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	34.260,00	22.838,00	57.098,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	27.407,00	18.268,00	45.675,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	21.919,00	14.610,00	36.529,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	40.566,00	27.038,00	67.604,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	32.453,00	21.630,00	32.453,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	25.958,00	17.302,00	43.260,00	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SUBCOORDENADOR	FG - 1	29.047,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	21.785,00

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	29.047,00	29.047,00	29.047,00	29.047,00	29.047,00
	B	29.047,00	29.047,00	29.047,00	29.047,00	29.047,00
	C	29.047,00	29.047,00	29.047,00	29.047,00	29.047,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	29.047,00	29.047,00	29.083,00	29.940,00	30.836,00
	B	31.760,00	32.715,00	33.696,00	34.710,00	35.750,00
	C	36.824,00	37.928,00	39.067,00	40.237,00	41.442,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	41.442,00	42.271,00	43.118,00	43.979,00	44.860,00
	B	45.753,00	46.674,00	47.605,00	48.560,00	49.530,00
	C	50.517,00	51.531,00	52.563,00	53.611,00	54.689,00

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	29.047,00	29.047,00	29.047,00	29.047,00	29.047,00
	E	29.047,00	29.047,00	29.047,00	29.047,00	29.047,00
	F	29.047,00	29.047,00	29.813,00	30.709,00	31.628,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	31.628,00	32.579,00	33.555,00	34.563,00	35.600,00
	E	36.667,00	37.766,00	38.899,00	40.069,00	41.505,00
	F	42.508,00	43.785,00	45.096,00	46.447,00	47.839,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	47.839,00	49.281,00	50.757,00	52.284,00	53.851,00
	E	55.468,00	57.128,00	58.840,00	60.610,00	62.427,00
	F	64.299,00	66.231,00	68.215,00	70.263,00	72.375,00

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

CLASSE I (40 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	89.888,00	91.546,00	93.230,00	94.953,00	96.712,00
	H	99.145,00	100.329,00	102.197,00	104.095,00	105.989,00
	I	108.017,00	110.038,00	112.093,00	114.195,00	116.337,00

CLASSE I (32 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	72.947,00	74.267,00	75.609,00	76.980,00	78.290,00
	H	79.807,00	81.260,00	82.747,00	84.260,00	86.364,00
	I	87.382,00	88.986,00	90.455,00	92.293,00	93.998,00

CLASSE I (20 hs)	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
	G	48.491,00	49.459,00	50.162,00	51.023,00	51.903,00
	H	52.801,00	53.712,00	54.672,00	55.598,00	56.567,00
	I	57.554,00	58.564,00	59.593,00	60.645,00	61.716,00

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PROFESSOR – PME - 1	PROFESSOR – PME - 2	PROFESSOR – PME - 3	PROFESSOR – PME - 4	PROFESSOR – PME - 5
A	288,89	272,59	247,18	200,56	194,49
B	303,39	286,26	259,53	210,62	204,26
C	318,56	300,52	272,51	221,20	214,41
D	334,52	315,60	286,10	232,22	225,13
E	351,25	331,44	300,41	243,84	236,45
F	368,77	347,97	315,45	256,05	248,22
G	387,27	365,32	331,27	268,84	260,69
H	406,55	383,59	347,84	282,24	273,69
I	426,87	402,77	365,16	296,42	287,41
J	448,25	422,95	383,46	311,23	301,80

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	3
A	52.000,00		49.066,00		44.492,00	
B	54.610,00		51.526,00		46.715,00	
C	57.340,00		54.093,00		49.051,00	
D	60.213,00		56.808,00		51.498,00	
E	63.225,00		59.659,00		54.073,00	
F	66.378,00		62.634,00		56.781,00	
G	69.708,00		65.757,00		59.628,00	
H	73.179,00		69.046,00		62.611,00	
I	76.836,00		72.498,00		65.728,00	
J	80.685,00		76.131,00		69.022,00	

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA / AULA
PROFESSOR - PME-6	CURSO SUPERIOR INESPECÍFICO	272,59
PROFESSOR - PME-7	CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	213,28
PROFESSOR - PME-8	2º GRAU INESPECÍFICO	194,49
PROFESSOR - PME-9	1º GRAU	161,35

TGD